

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 234, de 13 de setembro de 2001.

Homologa a Resolução n° 231, de 13 de agosto de 2001, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução n° 231 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 13 de agosto de 2001, publicada no DO/MS n° 5573, de 16/8/2001, p. 14, que altera o Calendário Acadêmico 2000/2001, para as Unidades de Ensino de Glória de Dourados, Mundo Novo, Naviraí e Ponta Porã.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS